

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Lei Nº 147/2004.

de Diretrizes

Altera e acrescenta dispositivos da Lei
Orçamentária , e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O inciso IX do Art.12, da Lei Municipal Nº 138 , de 31 de maio de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

IX-----

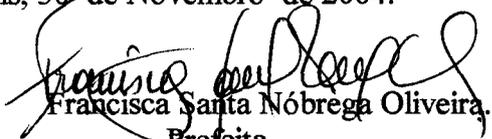
B) – Manutenção da Secretaria de Agricultura;

C) - Proporcionar assistência aos agricultores e meeiros;

Art. 2º - Revoga-se a alínea “a”do inciso IX do art. 12, da Lei Municipal- Nº 138, de 31 de maio de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Vieirópolis, 30 de Novembro de 2004.


Francisca Santa Nóbrega Oliveira.
Prefeita.